



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 02/2014

CELEBRAÇÃO: 03 / 02 / 2014

**PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
E AUGUSTO & SANTOS LTDA ME**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel em alvenaria localizado na Rua Dos Seringueiros, 513, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos das condições e especificações constantes do projeto básico e demais especificações e disposições do presente contrato.

**INTERVENIENTE: SEMECE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**

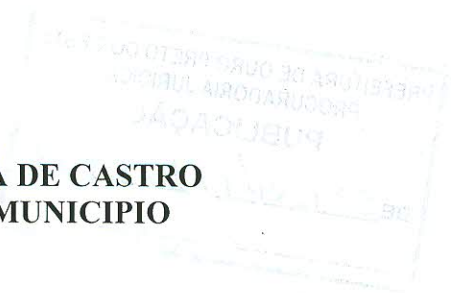
**VALOR GLOBAL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), perfazendo o valor total do Contrato de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), procedente do orçamento vigente para o corrente exercício. Sendo empenhado neste exercício o valor correspondente ao período de 2014, o restante no exercício subsequente.

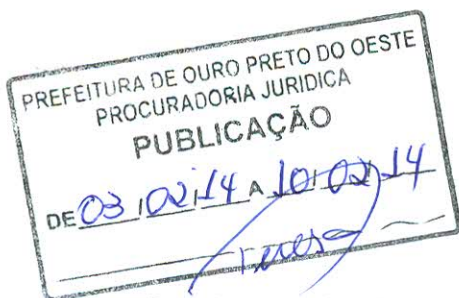
**PAGAMENTO:** O pagamento do Aluguel será efetuado mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente, mediante a apresentação do recibo.

**NOTAS DE EMPENHO Nº 282/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2014**

**LUCINEI FERREIRA DE CASTRO**  
**PROCURADORA MUNICIPIO**





Teresa Rodrigues Gonçalves  
Agente Administrativo  
CAD 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº0208

De: 03/02/2014 a 10/02/2014

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Diret. Prot. Arq. Ger. e Publicação  
Portaria nº110/GP/CMOPO/R0/13



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO N.º 02 /2014

“CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E  
AUGUSTO & SANTOS LTDA ME.”

Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e **AUGUSTO & SANTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.571.677/0001-54, localizada na Rua dos Seringueiros, 513, Ouro Preto do Oeste – RO, representada neste ato por sua procuradora **LUZIA DINORÁ VIEIRA AGUSTO DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 272.967 SSP/RO, e inscrita no CPF/MF sob o n. 272.322,042-72, residente na Rua Foz do Iguaçu, 206, Vila Eletronorte, Cidade Porto Velho, Estado de Rondônia, denominada **CONTRATADA** com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Gerente de Administração, **ANTONIO ZENILDO TAVARES LOPES**, submetendo-se as partes as legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste CONTRATO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

## I - DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel em alvenaria localizado na Rua Dos Seringueiros, 513, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos das condições e especificações constantes do projeto básico e demais especificações e disposições do presente contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Imóvel em alvenaria medindo 532m<sup>2</sup>, contendo 13 repartições, com banheiros, cozinha e sala para auditório e reunião, em perfeito estado de conservação, pertencente ao Locador, nos termos da vistoria nas fls. 15/18, devendo o Locatário manter e conservar o imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Integram este instrumento contratual, a justificativa de dispensa de licitação de fls. 37, a autorização do Prefeito, bem como o processo administrativo nº 354/2014.

## II – DA DESTINAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A locação destina-se exclusivamente para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

